



INSTRUÇÕES AOS DISCENTES

LEIA ATENTAMENTE:

1. Acesso ao Site Oficial

- O site oficial do PPGENAV pode ser acessado pelo link:
<https://ppgenav.propesp.ufpa.br/index.php/br/>;
- Qualquer informação sobre o programa constará neste site.

2. Créditos e Disciplinas

- O curso exige a integralização de **24 (vinte e quatro) créditos**.
- Cada disciplina corresponde a **3 (três) créditos**, portanto, você deve cursar ao menos **8 (oito) disciplinas no primeiro ano**, sendo **4 (quatro) por semestre**.
- As disciplinas obrigatórias devem ser cursadas no ano de ingresso. **Não será possível cursá-las posteriormente.**

3. Integralização de Atividades Complementares

Além das disciplinas, é obrigatório o cumprimento de:

- **Proficiência em inglês** (exceto para alunos estrangeiros que farão de língua portuguesa);
- **Estágio docência** (60 horas);
- **Defesa de qualificação;**
- **Defesa da dissertação.**
- **Submissão de um artigo**
- **Aceite de um artigo**

4. Estágio Docência

- O cumprimento das **60 horas** de estágio docência será acordado entre orientador e aluno, podendo envolver atividades como ministrar aulas ou cursos.
- Após a conclusão, o orientador deve preencher a **declaração de estágio docência** (disponível no site do PPGENAV) e enviá-la, devidamente assinada, para o e-mail do programa para que a integralização ocorra no sistema SIGAA.

5. Avaliação e Desempenho Acadêmico

- Alunos com conceito **Regular (R)** deverão obter, obrigatoriamente, um conceito **Excelente (E)** para equilibrar o desempenho. Caso contrário, será necessário refazer a disciplina com conceito Regular.
- Alunos que obtiverem **dois conceitos Insuficientes (I)** serão automaticamente desligados do programa.

6. Trancamento e Prorrogação

- O **trancamento integral** do curso só pode ser solicitado a partir do segundo semestre e terá duração máxima de **6 (seis) meses**, sem possibilidade de renovação.
- A **prorrogação do curso** pode ser solicitada apenas no **24º (vigésimo quarto) mês** (antes de completar dois anos de curso) e será concedida somente se não houver pedido anterior de trancamento.
- Tanto o trancamento quanto a prorrogação devem ser autorizados pelo(a) orientador(a) e pelo colegiado do programa.

7. Produção Científica (Artigos)

- É obrigatório apresentar **dois artigos**:
 - Para o **primeiro artigo**, é necessário apresentar o comprovante de **SUBMISSÃO**;
 - Para o **segundo artigo**, é necessário apresentar o comprovante de **ACEITE**.
- Ambos os artigos devem ser publicados em revistas indexadas nas áreas **Engenharias III e I**, com QUALIS CAPES mínimo **B2**.
- Os comprovantes devem ser enviados para o e-mail **ppgenav.ufpa@gmail.com**, com cópia para o(a) orientador(a) e para o(a) coordenador(a) do programa.

8. Defesas e Requisitos

- A **defesa de qualificação** só será reconhecida no SIGAA após o envio do comprovante de submissão do primeiro artigo.
- A **defesa de dissertação** só será reconhecida no SIGAA após o envio do comprovante de aceite do segundo artigo.
- A defesa de dissertação só poderá ocorrer após a integralização do estágio docência e da proficiência em inglês.

9. Pendências e Comunicação

- Em caso de pendências relacionadas ao lançamento de conceitos, o aluno deve, primeiramente, procurar o professor responsável pela disciplina. Caso necessário, poderá recorrer à coordenação ou à secretaria do programa.
- As matrículas em **estágio docência** e **proficiência em inglês** serão realizadas automaticamente pela secretaria a partir do segundo ano de curso, caso ainda não tenham sido integralizadas.

10. Exames de Proficiência

- Serão aceitos apenas os seguintes exames de proficiência:
 - Realizados no próprio **PPGENAV**;
 - **TOEFL**;
 - Realizados pelo **Instituto de Letras da UFPA**;
 - Exames realizados em outras instituições, desde que não tenham sido feitos de forma on-line.
- O exame de proficiência oferecido pelo PPGENAV pode ser realizado no máximo **duas vezes** por aluno.
- A ausência injustificada em qualquer uma dessas tentativas será contabilizada como uma das duas oportunidades.
- Para ser aprovado, é necessário obter, no mínimo, **70% de aproveitamento**.

11. Responsabilidades e Comunicação

- Cada aluno deve verificar se há alguma pendência acadêmica, pois, isso poderá impedir a defesa da dissertação.
- O(a) orientador(a) deve estar sempre ciente da situação acadêmica do aluno.
- Todo e-mail enviado ao PPGENAV deve incluir o(a) orientador(a) em cópia.

12. Disposições Finais

- Casos omissos serão analisados pelo colegiado do programa.
- Dúvidas serão respondidas apenas presencialmente na secretaria do PPGENAV, pelo telefone disponível no site ou pelo e-mail oficial do programa. **Não há outros números ou contato via WhatsApp.**

Agradecemos sua atenção e compreensão.